### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23038.005342/2010-74. Convênio: UAB 106/2010. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Convenente: Fundação Universidade Estadual de Maringá. CNPJ: 79151312/0001-56. Objeto: Prorrogar vigência do Convênio para 07/02/2014. Fundamento legal: Portaria Interministerial Nº 507/2011. Data da assinatura: 28/12/2012. Signatário pela CAPES: João Carlos Teatini de Souza Clímaco - Diretor de Educação a Distância e pela IES: Julio Santiago Prates Filho - Reitor.

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

#### EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO Nº: 23038.008875/2012-70. ESPÉCIE: Acordo de Parceria que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ: 000.889.834/0001-08, e o Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, CNPJ nº 00.098.0120001-90. OBJETO: estabelecer as bases para cooperação entre as partes signatárias, visando à elaboração de material didático para o curso de Bacharelado em Biblioteconomia a Distância, bem como sua implementação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que tem suas diretrizes dispostas no Decreto 5.800/2006. VIGENCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012. ASSINATURAS: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da CAPES e Nêmora Arlindo Rodrigues - Presidente do CFB.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto - pelo beneficiário (a).

Processo			Data da Assinatura:
5 23038.006123/2012-74	PRÔAP 766/2012	31712/2013	18/12/2012
21 23038.007991/2012-71	PROAP	31/12/2013	14/12/2012
22020 005252 (2011 15	1793/2012	21/12/2012	10/10/2010
00 23038.005253/2011-17	PROAP 2151/2011	31/12/2013	19/12/2012
32 23038.005254/2011-53	PROAP	31/12/2013	14/12/2012
2	15     23038.006123/2012-74       21     23038.007991/2012-71       00     23038.005253/2011-17	15 23038.006123/2012-74 PRŐAP 766/2012 21 23038.007991/2012-71 PROAP 1793/2012 00 23038.005253/2011-17 PROAP 2151/2011	15 23038.006123/2012-74 PRŐAP 766/2012 21 23038.007991/2012-71 PROAP 1793/2012 00 23038.005253/2011-17 PROAP 31/12/2013 01/12/2013 31/12/2013

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPI: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto - pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MARCOS RIVAIL DA SILVA	289945749-72	23038.009848/2010-52	PRŎAP 2466/2010	31/12/2013	14/12/2012

#### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012 - EBSERH/HU-UFPI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo nº 1, publicado em 31 dezembro de 2012, do concubilido para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí público para a contratação so quento a proper de la Contrata de la

ISSN 1677-7069

	Áreas de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	0,8	9,6
	Raciocínio Lógico e Matemático	5	0,8	4,0
	Legislação Aplicada à EBSERH	4	0,8	3,2
	Atualidades	4	0,8	3,2
Conhecimentos Específicos	Questões específicas da área de formação	25	2	50,0
	Total	50	-	70,0

2 Incluir na redação dos requisitos do emprego 209 - Técnico em Óptica - Disponibilidade para viagem.

### JOSÉ RUBENS REBELATTO

# EDITAL N° 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 1/2012 CONCURSO PÚBLICO N° 3/2012 - EBSERH/HU-UFPI

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a re-tificação do Edital nº 1, de 31 de dezembro de 2012 do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao prepúblico para a contratação do quadro de pessoal, visando ao pre-enchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área médica, com lotação no Hospital Universitário da Univer-sidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir. 1 Altera ra redação no quadro do subitem 103.1, ATNS3 que passa a ser a seguinte: "Certificado de conclusão curso de: a) Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou b) Residência Médica, com carga horária mínima de 3600 horas, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou

- cou c) Especialidade Médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou Associação Profissional Médica competente."

  2 Alterar a redação do subitem 10.6.6, que passa a ser a seguinte: "Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o subitem 12.4 a segui."

  3 Alterar a redação do subitem 15.3, letra "d, que passa a ser a seguinte: "capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;"

  4 Alterar a redação do subitem 17.4, que passa a ser a seguinte: "A aprovação e a classificação de candidatos para o cadastro de reserva estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e à conveniência e ao interesse validade do presente concurso público e à conveniência e ao interesse da Administração Pública."
- da Administração Pública."

  5 Alterar a redação dos requisitos do emprego 805 Médico
   Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia), no Anexo II, que
  passa a ser a seguinte: "805 Médico Cardiologia (habilitação em
  Ecocardiografia). Requisitos: diploma, devidamente registrado, de
  curso de graduac?a?o em Medicina, fornecido por instituic?a?o de

- ensino superior reconhecida pelo Ministe?rio da Educac?a?o; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia com certificado na área de atuação em ecocardiografica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

  6 Alterar a redação dos requisitos do emprego 813 Médico Clínica Médica, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "813 Médico Clínica Médica. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduac?a?o em Medicina, fornecido por instituic?a?o de ensino superior reconhecida pelo Ministe?rio da Educac?a?o; certificado de conclusão de residência médica em clínica médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista na área de clínica médica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

  7 Alterar a redação dos requisitos do emprego 818 Médico Gastroenterologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "818 Médico Gastroenterologia. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduac?a?o em Medicina, fornecido por instituic?a?o de ensino superior reconhecida pelo Ministe?rio da Educac?a?o; certificado de conclusão de residência médica em gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em gastroenterologia reconhecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

  8 Alterar a redação dos requisitos do emprego 831 Médico Neurologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "831 Médico Neurologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "831 Médico
- Conselho Regional de Medicina."

  8 Alterar a redação dos requisitos do emprego 831 Médico
   Neurologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "831 Médico
   Neurologia, Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso
  de graduacºaºo em Medicina, fornecido por instituicºaºo de ensino
  superior reconhecida pelo Ministeºrio da Educacºaºo; certificado de
  conclusão de residência médica em neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em
  neurologia, reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia; e
  registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

  9 Alterar a redação dos requisitos do emprego 835 Médico
   Patologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "835 Médico
   Patologia. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de
  graduacºaºo em Medicina, fornecido por instituicºaºo de ensino su-

perior reconhecida pelo Ministe?rio da Educac?a?o; certificado de conclusão de residência médica em patologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia; ou título de especialista em patologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia; e registro pro-fissional no Conselho Regional de Medicina."

JOSÉ RUBENS REBELATTO

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2012 - UASG 344002

Nº Processo: 231010001111/2011. PREGÃO SISPP Nº 90/2012 Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 05913401000156. Contratado: ACENDER ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços especializados de iluminação interna e fachadas da Casa Grande e da Capela de São Mateus, bem como da área externa do Engenho Massangana, da Fundação Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 14/01/2013 a 13/06/2013. Valor Total: R\$427.374,30. Fonte: 100000000 - 2012NE801140. Data de Assinatura: 07/12/2012.

(SICON - 09/01/2013) 344002-34202-2013NE800017

## EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO Nº . 1070/2012 - 94. PREGÃO Nº . 75/2012 - Ata Nº . 17/2012. Objeto: Registrar os preços para eventual aquisição de material de alvenaria, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços nos diversos campi da Fundação Joaquim Nabuco. Empresa vencedora: NORDESTE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N $^\circ$ . 14.362.227/0001-91, no valor global de R\$ 11.592.60 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013.

Recife, 09 de janeiro de 2013.